

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

084/2015

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Setor de Obras do Município, **no sentido de aumentar o redutor de velocidade “Quebra-Molas” existente na Rua Perimetral Leste, defronte a Escola Rosimares Camargo Benitez.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender reivindicação dos moradores circunvizinhos, bem como dos pais de alunos da escola Rosimares Camargo Benitez, que estão preocupados com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Por ser uma rua recém pavimentada, o “Quebra-Molas” existente ficou quase que imperceptível, fazendo com que muitos veículos passe direto e não reduzam a velocidade, perdendo, portanto, sua finalidade de redutor de velocidade.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o aumento do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2015.


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 ABR. 2015 PROT. Nº 178
 PROTOCOLO